

Concurso	Empreitada/obra	Adjudicatário	Valor (em euros)
Concurso limitado	Empreitada de tratamento e valorização da Praça dos Pescadores, do Cais Herculano e 2.ª fase da requalificação do Caneiro, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Alberto Couto Alves Construções, S. A.	3 189 499,49
Concurso limitado	Empreitada de construção da frente urbana poente — sub-unidade de projecto — jardim da esplanada, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	António da Silva Campos, S. A.	294 494
Concurso limitado	Empreitada de remodelação da esplanada da Rua de Afonso III e da rede de drenagem de águas residuais na Rua de Gonçalo de Lagos, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Consórcio: Construtora Abrantina, S. A./ RIBASUL — Sociedade de Construções, S. A.	68 711,30
Concurso limitado	Empreitada para o tratamento e valorização da frente urbana poente — extensão para ligação ao percurso pedonal da marina, do Programa Polis em Albufeira.	Construtora Abrantina, S. A.	73 855,90
Concurso limitado	Empreitada de tratamento e valorização da frente urbana nascente — execução da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	59 001,19
Ajuste directo	Empreitada de fornecimento, transporte e montagem de Costaneiros para revestimento da fonte da Avenida de 25 de Abril na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	António da Silva Campos, S. A.	5 900
Ajuste directo	Empreitada de levantamento de pavimento da Avenida de 25 de Abril, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	TECNOVIA	11 575
Ajuste directo	Empreitada de repavimentação da Avenida de 25 de Abril, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	SOPROCIL	24 604,26

29 de Junho de 2007. — O Administrador Liquidatário, *José António de Campos Correia*.

Anúncio n.º 5052/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A., durante o ano de 2005:

Concurso	Empreitada/obra	Adjudicatário	Valor (em euros)
Concurso público	Empreitada de tratamento e valorização da frente urbana poente, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Consórcio: Construtora Abrantina, S. A./ RIBASUL — Sociedade de Construções, S. A.	1 986 598
Concurso público	Empreitada de construção de um parque de estacionamento (P5) e de espaços públicos e infra-estruturas envolventes, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Construtora San José, S. A.	1 697 277,01
Concurso público	Empreitada de tratamento das Arribas de Albufeira, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S. A.	466 612,05
Concurso público	Empreitada de tratamento e valorização da Avenida da Liberdade e arranjo do espaço envolvente ao actual terminal rodoviário, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	SOPROCIL — Sociedade de Projectos e Construções Cívicas, S. A.	1 216 726,14
Concurso público	Empreitada de remodelação da Praça do Engenheiro Duarte Pacheco e da Avenida de 25 de Abril e 1.ª fase da requalificação do Caneiro, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	SOPROCIL — Sociedade de Projectos e Construções Cívicas, S. A.	1 316 129,48

29 de Junho de 2007. — O Administrador Liquidatário, *José António de Campos Correia*.

POLISCASTELO BRANCO — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM CASTELO BRANCO, S. A.

Anúncio n.º 5053/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela PolisCastelo Branco — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Castelo Branco, S. A., durante o ano de 2005:

Concurso limitado — empreitada de iluminação decorativa da envolvente ao tribunal e Governo Civil em Castelo Branco — UTILUM — Iluminação Industrial, L.ª — € 110 090;

Concurso limitado — empreitada de construção do projecto urbano 8 — Mirante de São Gens, encosta do Castelo, espaço público da Igreja de Santa Maria e envolvente às muralhas, na zona de intervenção do Programa Polis em Castelo Branco — Alberto Couto Alves, S. A. — € 748 829,84.

26 de Junho de 2007. — Os Administradores Liquidatários: *Joaquim Morão Lopes Dias* — *José Filipe Gameiro Fernandes*.

QUALIMAR — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DOS PRODUTOS DA PESCA E AGRO-ALIMENTAR

Anúncio (extracto) n.º 5054/2007

Certifico que, por escritura de 16 de Abril de 2007, lavrada a fl. 55 do livro de notas n.º 73 do cartório notarial de Laurinda Gomes,

foi constituída a associação com a denominação de QUALIMAR — Associação para o Desenvolvimento do Sector dos Produtos da Pesca e Agro-Alimentar, com sede em Matosinhos, na Rua do Conde de São Salvador, 352, 6.º, sala 30, em Matosinhos, tendo por objecto estimular, apoiar e conduzir o estudo e investigação com vista

ao desenvolvimento do sector dos produtos da pesca, podendo ainda estender a sua actividade a todo o sector agro-alimentar.

Está conforme.

16 de Abril de 2007. — A Notária, *Laurinda Maria Teixeira Gomes*.
2611033760



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 13 737/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a Câmara Municipal da Amadora pretende seleccionar um(a) candidato(a) para o exercício do cargo de comandante do Gabinete Operacional, considerado nos termos legais a direcção intermédia de 2.º grau (equiparado a chefe de divisão).

1 — Área de actuação — a constante no aviso de criação do Serviço de Polícia Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, apêndice n.º 126, de 30 de Agosto de 2000, entre outras, garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização, fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e da protecção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004: funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Habilitação académica exigida — licenciatura em Ciências Policiais ou Direito.

4 — Perfil pretendido — o(a) candidato(a) deverá:

Possuir comprovados conhecimentos técnicos e ou experiência na área de actuação do cargo de direcção em causa;

Ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objectivos anuais a atingir;

Orientar a sua actividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão;

Ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os seus funcionários para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço;

Ter uma atitude pró-activa e pautar a sua actuação por elevados padrões de conduta deontológica.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

6 — Júri:

Presidente do júri — Comandante do Serviço de Polícia Municipal, António Manuel Miranda Pinheiro dos Santos.

1.º vogal efectivo — chefe do Gabinete Jurídico-Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, João Paulo Carvalho Alves da Silva, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — a designar pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Amadora e entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, a funcionar no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora, D. G. R. H., apartado 60287, 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Cargo a que se candidata;

b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e

serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência e código postal e número de telefone);

c) Habilitações literárias e profissionais.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido;

b) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que tem exercido, as habilitações literárias, a habilitação e a formação profissionais, juntando comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;

c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — O presente procedimento concursal será publicitado, igualmente, na bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional.

9 de Julho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611033976

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 13 738/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Assuntos Sociais desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611033631

Aviso n.º 13 739/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Desporto desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611033635